PROJETO DE INDICAÇÃO Nº479/ 2020

Considerando a importância da Cena Cultural da música baiana, faz-se necessária a presente Indicação para que seja criado um espaço aos adeptos do estilo musical popular raiz, destinado exclusivamente para eventos musicais com equipamentos de paredão.

Considerando que as aprendizagens com a Pandemia e a necessidade de não aglomeração, revela-se importante que o Poder Público Estadual viabilize um espaço destinado para este seguimento, optando por um local apropriado na cidade, e de forma organizada realize esse tipo de evento;

Considerando que esse espaço, o Paredódromo, poderá contribuir diretamente na geração de emprego e renda e, consequentemente, a economia local, beneficiando grande parte da sociedade;

Considerando que a criação do Paredódromo, organizado e controlado pelo Governo do Estado, contribuirá para combater apologia a violência, as drogas e sexíssimo nas comunidades;

Considerando que a criação de um espaço físico poderá oferecer segurança, comodidade aos participantes e adeptos desse seguimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, a necessidade de criar o Paredódromo, espaço destinado exclusivamente para eventos musicais com equipamentos de paredão.

Salvador, 28 de agosto de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador